



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.19.03 DERIVADO DA ADESÃO (CARONA) Nº 008/2021.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

**1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

**O MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, através da Secretaria de Segurança Pública do Município de Caucaia/Ce, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Acapulco nº 474 – Parque Guadalajara – Caucaia/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado pelo Sr. Luiz Carlos Moreira de Menezes, Ordenador de Despesas, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº: 13.858.769/0001-97, com sede na Av. 1 Conjunto Jereissate I, Sala 809 – Torree I, Maracanaú/CE, por seu representante legal, Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior, CPF Nº 917.894.273-04, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no Art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

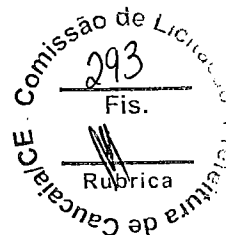
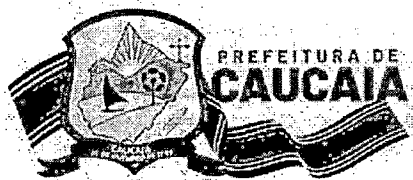
2.1 - O presente aditivo consigna um acréscimo quantitativo no objeto contratual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), onde o valor global do contrato, onde passará de **R\$ 45.450,00 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)** para **R\$ 56.812,50 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)**, ou seja, houve um acréscimo no valor de **R\$ 11.362,50 (Onze mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

**Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade  
Caucaia/CE - CEP: 61603-005**

Francisco Evandro De Souza Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4D70-7D5B-1A67-A45A.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Evandro De Souza Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4D70-7D5B-1A67-A45A.

47



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retromencionado, e bem como na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade poderá ser suprida somente com a adição contratual.

### CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Caucaia – CE, 10 de dezembro de 2021.

Luiz Carlos Moreira de Menezes  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CONTRATANTE**

Francisco Evandro de Souza Júnior  
**7SWERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS  
EIRELI  
CONTRATADA**

Testemunhas:

1- Ellen Cardoso Barcelos

Nome:

CPF: 0803616397

2- M<sup>te</sup> Neudinaíssi

Nome:

CPF: 66556295353

**Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade  
Caucaia/CE - CEP: 61603-005**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4D70-7D5B-1A67-A45A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 4D70-7D5B-1A67-A45A**



### Hash do Documento

**BEBDF71741F9ECD13757620B5D4EA797E19CE77320A58A4F03F6A869E714EDA9**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2021 é(são) :

- Francisco Evandro De Souza Junior (representante legal) - 917.894.273-04 em 11/12/2021 09:50 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS  
EIRELI - 13.858.769/0001-97



**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 54, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.** Designa Ouvidora Setorial do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, na forma que indica. O Presidente do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o exarado no ofício nº 002/2021, oriundo da Ouvidoria-Geral do Município; CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas exaradas na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentado no âmbito do Município de Caucaia pelo Decreto nº 857, de 10 de outubro de 2016; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 10086, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte à Fiscalização, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Ouvidora Setorial do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, em 13 de dezembro de 2021. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO** – Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISOS / EXTRATOS**

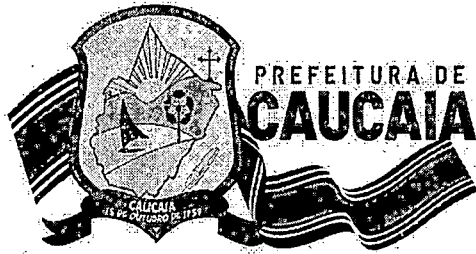
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.22.01– ARP– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Órgão gerenciador: Procuradoria Geral do Município – Vânia Ângelo Moreira; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde – EMERSON DINIZ LIMA. Empresa Detentora do Registro de Preços: TECLAV-TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA - CNPJ Nº 05.945.932/0001-20, representada pelo Sr. RAFAEL ALEXANDRE DOS REIS – CPF nº 276.680.728-45, vencedora com o valor global: R\$ 2.920.594,95 (Dois milhões, novecentos e vinte mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ARP. Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.22.01. Data da assinatura: 09 de DEZEMBRO de 2021.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.10.31.001-01 – SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2017.10.31.001 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PEDIATRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II E ARTIGO 40, INCISO XI C/C ART. 55 INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2021 E FINDAR NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2022. REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 3.284.264,02 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SSENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS) PARA R\$ 3.590.081,28 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA MIL, OITENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). CONTRATADA: COOPED - COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA. – CNPJ Nº 01.052.748/0001-09, REPRESENTADA POR Eduardo Vidal Vasconcelos. EMERSON DINIZ LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CAUCAIA-CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.19.03 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO (CARONA) Nº 008/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B", § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ACRÉSCIMO DE 25% TOTAL DO CONTRATO. VALOR GLOBAL DO ACRÉSCIMO R\$ 11.362,50 (ONZE MIL, TREZENTOS E SSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – CNPJ Nº 13.858.769/0001-97, REPRESENTADA POR Francisco Evandro de Souza Júnior. LUIZ CARLOS MOREIRA DE MEZES – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CAUCAIA-CE, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.27.01.12 – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.27.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.04.122.0161.2.897.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS). CONTRATADA: BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº: 33.764.584/0001-20, REPRESENTADA POR MARCIO CLEBER CYSNE MIRANDA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 – ORDENADOR DE DESPESAS: GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.27.01.13 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.27.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.04.122.0161.2.897.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 137,25 (CENTO E TRINTA**



## Procuradoria-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2021.10.19.02 – SEPLAN DERIVADO DA ADESÃO (CARONA) Nº 008/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

**1º ADITIVO AO CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, pessoa jurídica de direito interno público, com sede na Rodovia CE 090 nº 1076 Km 01 – Itambé - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ de Nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria do Planejamento, Urbano e Ambiental neste ato representada por sua Ordenadora, Sra. Marcela Napoleão Gouvêa Albuquerque, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, com sede na Rua 57 sala 809-Torre I, Avenida 1 (Conjunto Jereissati I), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.858.769/0001-97, representada pelo Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior, inscrita no CPF sob o Nº 917.894.273-04, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditivar o contrato firmado, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 2021.03.16.01 em conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

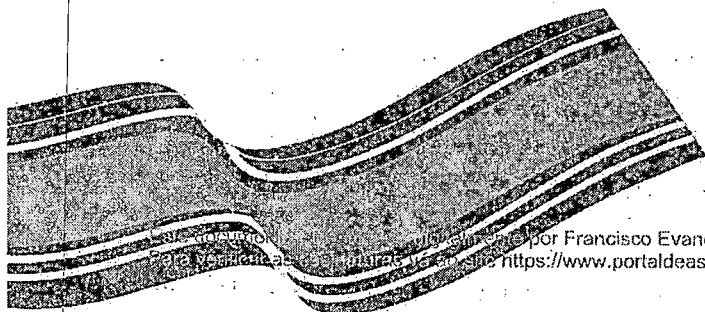
1.1 - O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no Art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

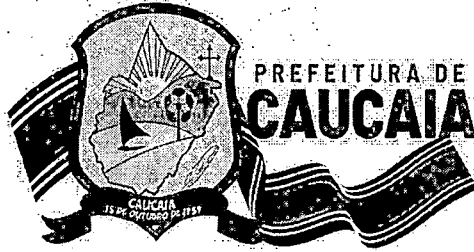
#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo consigna um acréscimo quantitativo no objeto contratual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), onde o valor global do contrato, passará de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) para R\$ 9.375,00 (Nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), ou seja, houve um acréscimo no valor de R\$ 1.875,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Página 1 de 2

Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade  
Caucaia/CE - CEP: 61603-005  
Telefone: (85) 3342.0545





**Procuradoria-Geral  
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3.1 - A Alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retromencionado, e bem como na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade poderá ser suprida somente com a adição contratual.

**CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

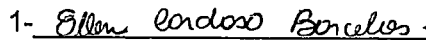
4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. E, por estarem acordados, as partes firma o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

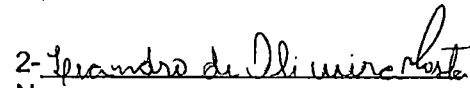
Caucaia– CE, 10 de fevereiro de 2022.

  
Marcela Napoleão Gouvêa  
Albuquerque  
Secretaria de Planejamento  
Urbano e Ambiental  
CONTRATANTE

Francisco Evandro de Souza Júnior  
7SERV GESTÃO DE  
BENEFÍCIOS EIRELI  
CONTRATADA

Testemunhas:

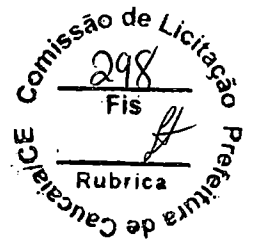
1-   
Nome:  
CPF: 09.036.163.92

2-   
Nome:  
CPF: 623 440 283 66

Página 2 de 2

Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade  
Caucaia/CE - CEP: 61603-005  
Telefone: (85) 3342.0545

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Evandro De Souza Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5AC3-E6EF-9256-EB16.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5AC3-E6EF-9256-EB16> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 5AC3-E6EF-9256-EB16**



### Hash do Documento

1E8A6E367D27B07A5088528603532BDF8C3355FA9EDAE489166594BA202572F4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/02/2022 é(são) :

Francisco Evandro De Souza Junior (representante legal) -  
917.894.273-04 em 14/02/2022 14:00 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS  
EIRELI - 13.858.769/0001-97





ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.08.03.001-SDST DA DISPENSA Nº: 2022.02.08.03-SDST. OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 1732, Bairro Centro, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar Sede. LOCATÁRIO SRA. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO, ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA-CE, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). (Nº DO CONTRATO 2022.02.03..01.001). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.08.243.0020.2.046.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00; FONTE DE RECURSOS: 1.669.0000.00. LOCADOR: SRA. WILMA MARIA PINHEIRO MOURA INSCRITA NO CPF: 219.567.663-91. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE FEVEREIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2021.10.19.02 - SEPLAN DERIVADO DA ADESÃO (CARONA) Nº 008/2021. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NO OBJETO PROCESSO ORIGINÁRIO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.16.01 PROCESSO Nº 2021.03.16.01 DATA DO ADITIVO: 10 DE FEVEREIRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, E EMPRESA 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.858.769/0001-97 CUJO REPRESENTANTE É O SR. FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR, CPF Nº 7.894.273-04. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.



\*\*\*\*